




CÂMARA MUNICIPAL
PAREDES

CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES

QUADRIÉNIO 2021/2025

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL N.º 13/23

2023/07/20





QUADRIÊNIO 2021/2025


ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES, REALIZADA NO DIA 20 DE JULHO DE 2023

Aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Executivo Municipal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA ALMEIDA, Presidente da mesma Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores Senhores:

ELIAS ACÁCIO DA SILVA BARROS, FRANCISCO MANUEL MOREIRA LEAL, BEATRIZ SOFIA GOMES MEIRELES DUARTE GEADA, PAULO JORGE MOREIRA DA SILVA, TÂNIA PATRICIA MOREIRA BENTO RIBEIRO, RENATO CARDOSO DE ALMEIDA, LUIS RICARDO MOREIRA DE SOUSA, MANUEL DE ALMEIDA VIEIRA

A reunião foi secretariada por Verónica de Brito Castro, Licenciada e Chefe da Divisão Administrativa da Câmara Municipal.

Sendo dez horas e vinte e cinco minutos, verificando-se haver “quórum” para funcionamento do Executivo, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.

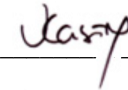




1 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA


Nos termos do disposto no artigo oitavo do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, verificando-se as intervenções do Senhor vereador Ricardo Sousa e do Senhor Presidente da Câmara Municipal.

Foi dada a palavra ao Senhor vereador Ricardo Sousa que afirmou: “Houve um incidente com uma tenda de suporte ao Paredes Handeball Cup e nós gostávamos de saber se já foram apurados factos, se já temos um relatório sobre o que levou àquele incidente. Também queremos saber se tínhamos ou não obrigação de fiscalizar a tenda no sentido de saber se tudo estava operacional em função do que é a norma e o princípio de montagem da mesma, gostávamos de saber o que de facto se passou para que infelizmente Paredes fosse notícia, não por boas, mas por más razões. Acaba por esbater no que era e tem vindo a ser há muitos anos o Paredes Handeball Cup, que traz muitos atletas a Paredes e isto acaba por dar ênfase não ao evento em si, mas a um acontecimento menos bom e por isso queríamos saber se já foram apurados factos para sabermos de quem é a responsabilidade e se o Município esteve à altura a fiscalizar e se tinha essa responsabilidade. Fiquei com a sensação de que já havia um projeto ou um esboço do projeto para apresentar a candidatura para a ETAR do Rio Ferreira, na última reunião nós questionámos se podíamos ter acesso ao projeto e a resposta que nos deu foi que seria quando fosse apresentado publicamente. Queria perguntar se já existe projeto ou se há algum motivo específico para o esconder porque comparando com o último, os passos foram mais ou menos similares e deu no que deu, daí reforçarmos a pergunta se já existe e quando podemos ter acesso ao projeto. Pelas reclamações que temos recebido de quem anda pelas ruas de Paredes, a limpeza das mesmas não está a corresponder aos pergaminhos do que é exigido e que acho que o Concelho merece e daí o apelo para que efetivamente haja uma fiscalização e um controle maior, não nos interessa quem faz, interessa-nos especificamente que isto aconteça para que efetivamente, nalguns casos, as ruas não estejam no estado em que estão. Ao contrário do que o Senhor Presidente disse no início do ano, que ia fazer um plano de intervenção nas rodovias, infelizmente nas duas últimas reuniões disse que não havia plano e que ia analisar caso a caso para fazer as intervenções. Queria deixar aqui



uma recomendação para que se fizesse um levantamento porque, de facto, há muitas rodovias no município em muito mau estado e que precisam de ser intervencionadas e acho que faz todo o sentido esta recomendação, para que se fizesse um plano de intervenção para que se recuperassem o mais rapidamente possível essas rodovias. Em janeiro disse que tínhamos que esperar pelo verão, já estamos no verão e infelizmente muitas rodovias continuam no mesmo estado e quem padece são as pessoas que por elas passam todos os dias. Também gostaríamos de saber sobre a possibilidade do licenciamento das minas de Castromil na Sobreira, se já temos alguma evolução, se já foi dado o parecer definitivo negativo ou não para que isto não aconteça. Gostaria também de saber se as águas do município já assumiram algum subsistema da Sobreira ou se estão em vias de assumir. Perguntámos anteriormente se o funcionário tinha direito ao uso de viatura e a resposta do Senhor Presidente é que ele estava de piquete para o caso de haver algum problema relacionado com as águas e que teria de estar disponível para se deslocar ao local. Nós perguntámos se este funcionário trabalha 7 dias por semana e tem essa obrigação no contrato de trabalho com o município de Paredes e se efetivamente isso é preciso, porque imagino que antes a BeWater devia ter um mecanismo de resposta imediato e essa sustentabilidade de resposta devidamente preparada. Se nós assumimos tudo o que veio da BeWater, presumo que pelo menos a base de trabalho ou a forma como eles trabalhavam deve ser similar e acredito que estejam a estudar soluções para melhorar a eficiência do trabalho segundo a visão do executivo que está a gerir os destinos no município, no sentido de tornar mais eficiente esse trabalho. Mas se esse trabalho já era suportado, porque sempre que havia algum problema no Concelho, a BeWater era alertada e tinha que dar resposta e de forma mais ou menos rápida dava essas respostas. Pergunto se o trabalho deste funcionário continuará ou será um reforço, continuação ou complemento do trabalho que era feito já pela BeWater?"

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara que disse o seguinte: "Em relação à questão do incidente com a tenda, para evitar especulação, nós tivemos oportunidade de fazer o ponto da situação com a comunicação social. A nossa maior preocupação teve a ver com a integridade física dos atletas e a esse nível, os casos foram de pouco relevo do ponto de vista clínico, não houve cortes, suturas nem fraturas, simplesmente pisadelas de quem caiu de uma altura de 80 cm. O que se passou foi que a tenda cedeu em cerca de 2 m2, a empresa responsável pela montagem é talvez das maiores empresas a nível nacional a fazer esse tipo de serviço e como tal, obedece a todas as






regras. Entretanto foi aberto um inquérito por parte das autoridades que ainda está a decorrer, mas aquilo que nós fizemos foi preocuparmo-nos em primeiro lugar com os atletas, depois em vedar o espaço e colocar uma nova tenda porque o evento prosseguiu, aliás, das 12 pessoas envolvidas neste incidente, apenas 1 não pôde prosseguir no torneio e, portanto, logo que tenhamos o relatório fazemos chegar. Quanto à questão da ETAR do Rio Ferreira, o que lhe posso dizer é que já está a funcionar a ETAR provisória que lá foi instalada. Eu nunca disse que o projeto estava concluído, mas sim que estava a ser executado e até poderá haver a hipótese de o concurso ser lançado ainda este mês, segundo o que nos disseram estaria prestes a ser concluído e logo que esteja concluído teremos acesso a ele e podemos fazer-lhe chegar o projeto. Relativamente à limpeza das ruas, peço ao Senhor vereador do Pelouro para averiguar se há alguma situação anormal e reforce essa insistência com as juntas de freguesia uma vez que essa é uma competência que lhes está delegada. Quanto à intervenção nas rodovias, nós temos várias ruas sinalizadas e estamos a intervir de acordo com as prioridades que definimos e posso dizer desde já que já avançou uma intervenção em Gandra na zona industrial, perto da empresa *Colunex*, vai avançar uma outra em Rebordosa, junto à empresa *Evanyrouse* e daremos nota de outras que já estão sinalizadas. No que concerne à exploração mineira na Sobreira, ainda não temos nota do estudo de impacte ambiental, portanto, não podemos adiantar mais nada sobre isso. Não há nenhum subsistema que nós tenhamos assumido, ou seja, nós só estamos a tratar do controle da qualidade da água e estamos a apoiar alguns subsistemas, aliás, na Sobreira já apoiávamos o subsistema de Casconha antes de assumirmos os SMAS na construção de novos depósitos que está já na sua fase final. Quanto à questão do funcionário, é óbvio que ele não é o piquete que está instituído, mas é o funcionário responsável por essas situações, portanto é normal que havendo imprevistos, se for eu reporto-os diretamente a ele e depois ele é que reporta ao piquete e é óbvio que ele tem que estar no terreno a acompanhar essas situações. Mesmo quando há uma situação que envolva subsistemas, é ele o responsável pelo acompanhamento desses casos, seja durante a semana, seja ao fim de semana.”

2 - PROPOSTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22/06/2023 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a proposta da ata da reunião ordinária do Executivo Municipal, realizada





no passado dia 22 de junho e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM SETE VOTOS A FAVOR DO PS E DOIS VOTOS CONTRA DO PSD, APROVAR A PROPOSTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2023/06/22.

O Senhor vereador Ricardo Sousa em nome do PSD fez a seguinte declaração de voto: “Os vereadores do PSD votaram contra atendendo ao facto de uma intervenção não estar refletida na ata.”

3 - PROPOSTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 06/07/2023 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a proposta da ata da reunião ordinária do Executivo Municipal, realizada no passado dia 6 de julho e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão.


Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2023/07/06.

4 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, o resumo diário de tesouraria referente ao dia dezanove de julho do corrente ano, tendo a Câmara Municipal tomado conhecimento da existência dos seguintes saldos:

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: trinta e quatro milhões quatrocentos e dezoito mil seiscentos e quinze euros e setenta e dois cêntimos.





OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: seiscentos e noventa e um mil noventa e dois euros e quarenta e oito cêntimos.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

5 - PAGAMENTOS- PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, uma informação proveniente da Divisão de Contabilidade e Finanças, com o número de identificação de processo geral, quarenta e seis mil setecentos e cinquenta e nove, datada de 12 de julho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, a relação de pagamentos efetuados no período de 26 de junho a 7 de julho do corrente ano, no montante de um milhão setecentos e vinte e um mil quinhentos e dezanove euros e vinte e um cêntimos.


A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

6 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO, 19ª ALTERAÇÃO ANO 2023 - 16ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA - 13ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS - 14ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, a modificação ao orçamento, 19ª alteração ano 2023 - 16ª alteração permutativa ao orçamento da despesa - 13ª alteração permutativa ao Plano de Atividades Municipais - 14ª alteração permutativa ao Plano Plurianual de Investimentos.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

7 - PROPOSTA DE MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO DE 2023 DOS SMAS DE PAREDES - 4ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - 3ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA E ANOS SEGUINTE - 2ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - PARA CONHECIMENTO





Foi presente à reunião, para conhecimento, a proposta de modificação ao orçamento de 2023 dos SMAS de Paredes - 4ª alteração orçamental - 3ª alteração permutativa ao orçamento da despesa e anos seguintes - 2ª alteração permutativa ao Plano Plurianual de Investimentos.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

8 - PEDIDOS DE ISENÇÃO DAS TAXAS DE EVENTOS DIVERSOS - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, para ratificação, uma informação proveniente da Divisão Administrativa - Secção de Expediente, Serviços Gerais e Taxas e Licenças, com o número de identificação de processo geral quarenta e sete mil seiscentos e oitenta e cinco, datada de catorze de julho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, 05 processos relacionados com pedidos de isenção do pagamento de taxas das licenças inerentes à realização de eventos diversos.


Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR OS DESPACHOS DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL QUE ISENTARAM AS ENTIDADES CONSTANTES DA INFORMAÇÃO APRESENTADA, DO PAGAMENTO DE TODAS AS TAXAS DAS LICENÇAS INERENTES À REALIZAÇÃO DE EVENTOS DIVERSOS.

9 - PEDIDOS DE ISENÇÃO DAS TAXAS DE EVENTOS DIVERSOS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão Administrativa - Secção de Expediente, Serviços Gerais e Taxas e Licenças, com o número de identificação de processo geral quarenta e sete mil setecentos e três, datada de catorze de julho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, 11 processos relacionados com pedidos de isenção do pagamento das taxas das licenças inerentes à realização de eventos diversos.

Colocado o assunto a votação,





A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR OS PEDIDOS DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TODAS AS TAXAS DAS LICENÇAS INERENTES À REALIZAÇÃO DOS VÁRIOS EVENTOS CONSTANTES DA INFORMAÇÃO APRESENTADA.


10 - PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO DE APANHADOR/TRATADOR DE ANIMAIS PARA O CROA DE PAREDES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Peloro da Proteção Animal, com o número de identificação de processo geral vinte e dois mil seiscientos e cinquenta e cinco, datada de treze de abril do corrente ano, a propor ao executivo municipal a abertura de procedimento concursal para recrutamento de Apanhador/Tratador de animais para o CROA de Paredes.

Pedi a palavra o Senhor vereador Ricardo Sousa que referiu o seguinte: “Uma das justificações é que a pessoa que está a fazer este trabalho apresenta sinais de evidente desgaste e que o canil tem 52 animais e está cheio. A minha pergunta é se vai sair do lugar para entrar outro ou vai manter-se? Quando foi apresentado o projeto, nós dissemos que a capacidade do canil era pequena e constata-se aqui que efetivamente ainda nem foi inaugurado e já tem a sua capacidade tomada. Nós votaremos contra porque, mais uma vez, vamos estar a aumentar o Quadro de Pessoal e acho que, atendendo à sua dimensão e porque nós temos hoje um Quadro de Pessoal com cerca de 1.080 pessoas, podíamos fazer reciclagem e tentar ajustar e redefinir posições dentro do Quadro de Pessoal e tentar motivar funcionários que estejam noutras funções. Mais uma vez não especificamente por isto, mas no global estamos a aumentar o Quadro de Pessoal que a nosso ver, como temos reiteradamente vindo a dizer, não nos parece bem.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM SETE VOTOS A FAVOR DO PS E DOIS VOTOS CONTRA DO PSD, APROVAR A ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM, PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO DE APANHADOR/TRATADOR DE ANIMNAIS COM VISTA AO EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NO CANIL





MUNICIPAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO AO QUAL POSSAM SER OPOSITORES CANDIDATOS COM OU SEM VÍNCULO EM FUNÇÕES PÚBLICAS.

11 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA A REALIZAÇÃO DAS FESTAS DA CIDADE DE GANDRA - 2023 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião um requerimento proveniente da Associação “Amar Gandra”, com registo de entrada número quarenta e sete mil trezentos e cinquenta e dois, em treze de julho do corrente ano, a solicitar a atribuição de apoio financeiro no valor de € 5.000.

A vereadora Dr^a Sandra Martins não participou na discussão e votação do presente assunto.


Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE € 5.000 À ASSOCIAÇÃO “AMAR GANDRA” NO ÂMBITO DA REALIZAÇÃO DAS FESTAS DA CIDADE DE GANDRA/2023.

12 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NO ÂMBITO DA EMPREITADA "ARRANJO URBANÍSTICO E ACESSIBILIDADES NA VIA PÚBLICA NA PRAÇA DIVINO ESPÍRITO SANTO E SUA ENVOLVENTE EM DUAS IGREJAS EM PAREDES" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente do Pelouro das Obras Municipais, Divisão de Gestão de Obras Municipais, com o número de identificação de processo geral, vinte e seis mil e setenta e nove, datada de catorze de julho do corrente ano, relacionada com a empreitada “Arranjo Urbanístico e Acessibilidades na Via Pública na Praça Divino Salvador e sua Envolvente em Duas Igrejas em Paredes”.

Colocado o assunto a votação,





A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM SETE VOTOS A FAVOR DO PS E DUAS ABSTENÇÕES DO PSD E NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA APRESENTADA, APROVAR OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA ADJUDICATÁRIA ACÁCIO DA CARIDADE FERREIRA & IRMÃO, S.A. MAIS FOI DELIBERADO NOTIFICAR OS RESTANTES CONCORRENTES ADMITIDOS ATRAVÉS DA PLATAFORMA VORTAL, CONFORME PROPOSTO.

O Senhor vereador Ricardo Sousa em nome do PSD, fez a seguinte declaração de voto: “Os vereadores do PSD abstiveram-se, não porque estejam contra a obra, pelo contrário, são a favor, mas porque isto faz parte do controle da mesma e porque quem tem essa responsabilidade é quem gere os destinos do município e não nos cabe a nós fazer esse acompanhamento.”

13 - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO PROCESSO Nº 266/20LI - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma proposta de deliberação proveniente do Pelouro do Planeamento e Urbanismo, Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, com despacho datado de oito de julho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o processo número 266/20LI, para que seja declarada a sua caducidade.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM SETE VOTOS A FAVOR DO PS E DUAS ABSTENÇÕES DO PSD, DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO 201/20LI, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO PARECER TÉCNICO QUE SUPORTA A PRESENTE DECISÃO.

14 - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO PROCESSO Nº 124/90 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma proposta de deliberação proveniente do Pelouro do Planeamento e





Urbanismo, Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, com despacho datado de catorze de julho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o processo número 124/90, para que seja declarada a sua caducidade.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM SETE VOTOS A FAVOR DO PS E DUAS ABSTENÇÕES DO PSD, DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO 124/90, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO PARECER TÉCNICO QUE SUPORTA A PRESENTE DECISÃO.

15 - TOPONÍMIA DE PAREDES/MADALENA (CALÇADA DA PENA, RUA ALTO DA PENA E TRAVESSA ALTO DA PENA) - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO


Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, com o número de identificação de processo geral, quarenta e cinco mil quinhentos e quarenta e um, datada de sete de julho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, as partes escritas e desenhadas relacionadas com a toponímia em Madalena, atual freguesia de Paredes - aprovação da Calçada da Pena, Rua Alto da Pena e Travessa Alto da Pena.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A TOPONÍMIA EM MADALENA, ATUAL FREGUESIA DE PAREDES - CALÇADA DA PENA, RUA ALTO DA PENA E TRAVESSA ALTO DA PENA, NOS PRECISOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA.

16 - TOPONÍMIA DE PAREDES/BITARÃES (TRAVESSA DA MULRA) - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Planeamento e Gestão





Urbanística, com o número de identificação de processo geral, quarenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e dois, datada de sete de julho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, as partes escritas e desenhadas relacionadas com a toponímia em Bitarães, atual freguesia de Paredes - aprovação da Travessa da Mulra.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A TOPONÍMIA EM BITARÃES, ATUAL FREGUESIA DE PAREDES - TRAVESSA DA MULRA, NOS PRECISOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA.

17 - TOPONÍMIA DE PAREDES/CASTELÕES DE CEPEDA (RUA DOS TELES) - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO


Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, com o número de identificação de processo geral, quarenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e nove, datada de sete de julho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, as partes escritas e desenhadas relacionadas com a toponímia em Castelões de Cepeda, atual freguesia de Paredes - aprovação da Rua dos Teles.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A TOPONÍMIA EM CASTELÕES DE CEPEDA, ATUAL FREGUESIA DE PAREDES - RUA DOS TELES, NOS PRECISOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA.

18 - TOPONÍMIA DE PAREDES/CASTELÕES DE CEPEDA (TRAVESSA ALAMEDA DR. JOSÉ CABRAL) - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, com o número de identificação de processo geral, quarenta e seis mil quinhentos e





onze, datada de doze de julho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, as partes escritas e desenhadas relacionadas com a toponímia em Castelões de Cepeda, atual freguesia de Paredes - aprovação da Travessa Alameda Dr. José Cabral.

Colocado o assunto a votação,


A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A TOPONÍMIA EM CASTELÕES DE CEPEDA, ATUAL FREGUESIA DE PAREDES - TRAVESSA ALAMEDA DR. JOSÉ CABRAL, NOS PRECISOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA.

19 - PEDIDOS DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TRSU POR DIFICULDADES ECONÓMICAS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente do Pelouro do Ambiente, Divisão do Ambiente, com o número de identificação do processo geral quarenta e sete mil quatrocentos e quarenta e um, datada de treze de julho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, 10 processos de isenção do pagamento da tarifa de resíduos sólidos urbanos por dificuldades económicas ao abrigo do artigo 66º do Regulamento Municipal de Taxas e Preços Municipais, objeto de parecer técnico favorável pelo Pelouro da Ação Social e ainda a listagem de requerimentos cujo parecer técnico foi desfavorável.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DOS RELATÓRIOS SOCIAIS E AO ABRIGO DO ARTIGO 66º DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE TAXAS E PREÇOS MUNICIPAIS A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS REFERENTE AOS 10 PROCESSOS OBJETO DE PARECER FAVORÁVEL ANEXOS À INFORMAÇÃO APRESENTADA. MAIS DELIBERA A NÃO ATRIBUIÇÃO DA ISENÇÃO AOS 9 PROCESSOS OBJETO DE PARECER TÉCNICO DESFAVORÁVEL CONSTANTES DA MESMA INFORMAÇÃO.



20 - PROGRAMA DE INCENTIVO À ESTERILIZAÇÃO DE CÃES E GATOS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente do Pelouro da Proteção Animal, com o número de identificação do processo geral quarenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e dois, datada de treze de julho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, 3 processos relacionados com o apoio à esterilização de cães e gatos.


Pedi a palavra o Senhor vereador Ricardo Sousa que disse o seguinte: “Senhor Presidente, não sei se é coincidência ou não, mas são mais os pedidos declinados dos que são a favor, temos aqui 4 pedidos com parecer desfavorável e 3 com parecer favorável, foi isso o que chamou a atenção e achei curioso. São sinais dos tempos, houve uma altura em que praticamente eram todos favoráveis e hoje temos aqui 4 desfavoráveis em que até os cenários são praticamente iguais e 3 favoráveis.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 12º DO REGULAMENTO DO PROGRAMA DE INCENTIVO À ESTERILIZAÇÃO DE CÃES E GATOS E NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO APRESENTADA, APROVAR OS PEDIDOS DE APOIO NELA CONSTANTES. MAIS DELIBERA A NÃO ATRIBUIÇÃO DE APOIO AOS 4 PROCESSOS OBJETO DE PARECER TÉCNICO DESFAVORÁVEL CONSTANTES DA MESMA INFORMAÇÃO.

21 - FREGUESIA DE SOBREIRA - ATRIBUIÇÃO DE APOIO ADICIONAL PARA A REPARAÇÃO DO AÇUDE DE LEVADA DE CASCONHA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente do Serviço Municipal de Proteção Civil, com o número de identificação do processo geral nove mil cento e cinco, datada de doze de julho do corrente ano, relacionada com a atribuição de um apoio adicional à Freguesia da Sobreira.





Pediu a palavra o Senhor vereador Ricardo Sousa que disse o seguinte: “O açude é necessário para ser uma zona de captação de água nesta altura por helicópteros no caso de ser necessária para o combate aos incêndios. O que desejamos é que não seja necessário o que era bom sinal da nossa região, mas deixo aqui um reparo porque já a montante veio aqui uma verba considerável para esta obra o que quer dizer que deve ter sofrido danos ou ter tido um desgaste rápido. Se foi desgaste rápido temos de ver o porquê uma vez que volta a necessitar de investimento quando houve um investimento relativamente recente precisamente neste açude para criar estas condições.”

O Senhor Presidente da Câmara interveio para esclarecer que não se trata de um investimento e sim de manutenção, pois que, é necessário proceder à limpeza do açude uma vez que o mesmo acumula areia se bem que limpar também pode significar reparar.


Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO ADICIONAL À FREGUESIA DA SOBREIRA NO VALOR DE € 6.482 PARA REPARAÇÃO DO AÇUDE DE LEVADA DE CASCONHA CONFORME PROPOSTO. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

22 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO A ALUNO NO ÂMBITO DA PARTICIPAÇÃO NA IPHO23 - OLIMPÍADAS INTERNACIONAIS DE FÍSICA - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, para ratificação, um requerimento da Associação Hexágono a solicitar a atribuição de um subsídio para custear despesas de estadia de um aluno no âmbito da participação na IPHO23 - Olimpíadas Internacionais de Física em Tóquio – Japão.

Interveio o Senhor vereador Ricardo Sousa que afirmou: “Foi um subsídio de 500 euros e quem conhece ou sabe do custo de vida em Tóquio efetivamente não é muito e acho que podia ter sido mais um pouco, atendendo à circunstância e ao brilhantismo do aluno. Mais uma vez foi levar





bem alto o nome de Paredes e do Concelho e acho o este valor podia ter sido um pouco mais.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DATADO DE QUATRO DE JULHO DO CORRENTE ANO, QUE AUTORIZOU A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE € 500 À ASSOCIAÇÃO HEXÁGONO, PARA CUSTEAR AS DESPESAS DE ESTADIA DE UM ALUNO NO ÂMBITO DA PARTICIPAÇÃO NA IPHO23 - OLIMPÍADAS INTERNACIONAIS DE FÍSICA EM TÓQUIO - JAPÃO.


23 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À OBRA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA FREGUESIA DE SOBROSA, IPSS NO ÂMBITO DO PAGAMENTO DAS TAXAS MUNICIPAIS DE LICENÇAS DE CONSTRUÇÃO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro Ação Social, com o número de identificação de processo geral quarenta e dois mil duzentos e sessenta e cinco, datada de três de julho do corrente ano, relacionada com a atribuição de um subsídio no valor de € 8.636,39 à Obra de Assistência Social da Freguesia de Sobrosa.

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara que observou: “Trata-se da devolução do valor pago pelas taxas no âmbito da licença de construção da ERPI que a Obra vai construir, tal como sempre temos feito a todas as IPSS.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO À OBRA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA FREGUESIA DE SOBROSA NO VALOR DE € 8.636,39, PARA CUSTEAR AS TAXAS MUNICIPAIS DE LICENÇA DE CONSTRUÇÃO REFERENTES AOS PROCESSOS Nº 26/22LI E Nº 171/16LI.





24 - ATRIBUIÇÃO DE DUAS BOLSAS DE ESTUDO PARA FREQUÊNCIA DO CONSERVATÓRIO DE DANÇA DO VALE DO SOUSA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro Ação Social, Unidade de Habitação, Rede e Desenvolvimento Social com o número de identificação de processo geral quarenta e quatro mil oitocentos e sessenta e três, datada de sete de julho do corrente ano, a remeter ao executivo municipal, o Relatório Social do agregado familiar da munícipe Mónica Bernardete Martins de Carvalho, no âmbito da candidatura a bolsas de estudo para frequência no curso do Conservatório de Dança do Vale do Sousa de duas filhas menores.

Usou da palavra o Senhor vereador Ricardo Sousa que adiantou: “Isto fala num apoio de 400 €, eu presumo que este apoio é precisamente para pagar o Conservatório durante o ano.”


A vereadora Dr^a Beatriz Meireles esclareceu que o presente apoio está de acordo com o protocolo celebrado entre o Município de Paredes e o Conservatório de Dança do Vale do Sousa.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE E NOS TERMOS DO RELATÓRIO SOCIAL, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PROPOSTAS NA INFORMAÇÃO APRESENTADA.

25 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA NO ÂMBITO DO PROGRAMA MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 35073/23 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, Unidade de Igualdade e Intervenção Social com o número de identificação de processo geral, trinta e cinco mil e setenta e três, datada de cinco de julho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico para aquisição de prótese dentária.





Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS PROPOSTOS NA INFORMAÇÃO APRESENTADA, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA AQUISIÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA, NIPG: 35073/23.

26 - MINUTA PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE LORDELO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, Unidade de Igualdade e Intervenção Social, com o número de identificação de processo geral, quarenta e seis mil novecentos e cinquenta e dois, datada de doze de julho do corrente ano, a remeter ao executivo municipal, a minuta de protocolo de colaboração entre o Município de Paredes e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lordelo.


O vereador Dr. Francisco Leal não participou na discussão e votação do presente assunto.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE LORDELO, A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

27 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À A.C.S.D. REAL CLUBE DE BEIRE - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião um email proveniente da A.C.S.D. Real Clube de Beire, com a referência 2023,ECM,E,01,5758, datado de vinte e cinco de maio do corrente ano, a solicitar a atribuição de um subsídio para aquisição de fardamento para o Grupo de Bombos da Associação.






Pediu a palavra o Senhor vereador Ricardo Sousa que disse o seguinte: “Uma vez que isto tem a ver com fardamento para bombos e voltando ao que disse quando veio cá o primeiro pedido, acho que transversalmente devia ter sido dado um apoio a todos os bombos que demonstrassem atividade no respetivo ano. Foi a nossa proposta inicial porque temos vindo a reparar em discrepâncias acentuadas e cada vez que vem um pedido o valor vai aumentado, o primeiro pedido para fardamento foi de 500 €, presumo que o segundo foi de 700 €, quando foi de Gandra já foi mais de 900 € e este é de 1.491 €. Deixo aqui a recomendação de que faria muito mais sentido ter-se atribuído desde o início um subsídio transversal a todos que demonstrassem atividade e aí seríamos mais igualitários no tratamento dos grupos de bombos. No entanto, nós votaremos a favor, não pela verba em si, até porque quantos mais grupos de bombos houver no Concelho mais atividade cultural haverá. No entanto, deixamos este reparo porque demonstra aqui uma diferença de tratamento e outros haverá que não irão receber qualquer verba e nós nem chegaremos a saber, a não ser que nos queira esclarecer se houve algum grupo de bombos que não foi contemplado até para podermos perceber porque não foi contemplado atendendo a que há uma série deles que foram acedidos. Curiosamente, não sei se tem a ver com o custo dos fardamentos ir crescendo, ou as matérias primas ou as próprias fardas ou a seleção das fardas. O que temos reparado é que os subsídios têm vindo a aumentar para estes fardamentos.”

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara que esclareceu que a diferença de valor entre uns e outros tem a ver com o número de elementos e não por qualquer outra razão.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO À A.C.S.D. REAL CLUBE DE BEIRE NO VALOR DE € 1.491,38 PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA O GRUPO DE BOMBOS DA ASSOCIAÇÃO CONFORME PROPOSTO.

28 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À ESPAÇO AMIGO - ASSOCIAÇÃO CULTURAL, RECREATIVA E SOCIAL DE VANDOMA NO ÂMBITO DO EVENTO "FEIRA MEDIEVAL DE VANDOMA 2023" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO





Foi presente à reunião um email proveniente da Associação Espaço Amigo – Associação Cultural, Recreativa e Social de Vandoma, com a referência 2023,ECM,E,01,6048, datado de nove de junho do corrente ano, a solicitar a atribuição de um subsídio no âmbito da realização da Feira Medieval de Vandoma 2023.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara que salientou: “Trata-se de um apoio de 1.000 € e devo dizer que foi um evento que me surpreendeu pela positiva, o espaço está muito interessante para este tipo de eventos e dou os parabéns à Associação que organizou.”

Colocado o assunto a votação,


A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO ESPAÇO AMIGO – ASSOCIAÇÃO CULTURAL, RECREATIVA E SOCIAL DE VANDOMA NO VALOR DE € 1.000 PARA CUSTEAR DESPESAS NO ÂMBITO DA REALIZAÇÃO DA FEIRA MEDIEVAL DE VANDOMA 2023.

29 - ADENDA AO PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO E A ASEP NO ÂMBITO DAS FESTAS DA CIDADE E DO CONCELHO DE PAREDES 2023 - PARA RATIFICAÇÃO. -

Foi presente à reunião, para ratificação, uma informação proveniente do Pelouro da Cultura, Unidade de Dinamização Cultural e Turismo, com o número de identificação de processo geral, quarenta e sete mil quinhentos e quarenta e cinco, datada de catorze de julho do corrente ano a remeter ao executivo municipal a adenda ao Protocolo celebrado entre o Município de Paredes e a ASEP – Associação de Empresas de Paredes, no âmbito das Festas da Cidade e do Concelho de Paredes.

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi dito o seguinte: “Faltava atribuir o valor que, entretanto, ficou definido sobretudo para a marcha de segunda-feira à noite, mas também para os ranchos.”

Pedi a palavra o Senhor vereador Ricardo Sousa que referiu: “É um valor de 35.930 €, o Senhor Presidente acabou de transmitir que este valor é um reforço da verba a juntar aos outros 137.145 €





que no total dá um valor de 173.000 € e que este valor se destinou às marchas. O PSD vai votar a favor porque se trata das festas do Concelho, mas dizer que o custo da festa é implicitamente de 173.000 € e gostaria de saber qual a verba que foi apurada pelo terrado e se a mesma vai abater às verbas alocadas o que não está refletido.”

O vereador Dr. Paulo Silva informou que o valor do terrado foi de 38.000 €.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DATADO DE CATORZE DE JULHO DO CORRENTE ANO RELACIONADO COM A ADENDA AO PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES E A ASEP - ASSOCIAÇÃO DE EMPRESAS DE PAREDES, NO ÂMBITO DAS FESTAS DA CIDADE E DO CONCELHO DE PAREDES.


30 - AMAR LORDELO - ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA A REALIZAÇÃO DAS FESTAS DA CIDADE DE LORDELO - 2023 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião um email proveniente da Associação “Amar Lordelo”, com a referência 2023,ECM,E,01,6027, datado de doze de julho do corrente ano, a solicitar a atribuição de apoio financeiro para a realização das festas da Cidade de Lordelo.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE € 5.000 À ASSOCIAÇÃO “AMAR LORDELO” PARA A REALIZAÇÃO DAS FESTAS DA CIDADE DE LORDELO CONFORME PROPOSTO.

31 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À A2L - ASSOCIAÇÃO LORDELO LAZER NO ÂMBITO DA PARTICIPAÇÃO DA ESCOLA DE SAMBA A2L NAS MARCHAS DAS FESTAS DA CIDADE DE





PAREDES 2023 – PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião um requerimento proveniente da A2L - Associação Lordelo Lazer, datado de seis de julho do corrente ano, a solicitar a atribuição de um subsídio para custear despesas no âmbito da participação da Escola de Samba nas Festas da Cidade e do Concelho de Paredes.

Colocado o assunto a votação,


A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO À A2L - ASSOCIAÇÃO LORDELO LAZER NO VALOR DE € 1.200, PARA CUSTEAR DESPESAS COM A ATUAÇÃO DA ESCOLA DE SAMBA DE LORDELO NAS MARCHAS LUMINOSAS NO ÂMBITO DAS FESTAS DA CIDADE E DO CONCELHO DE PAREDES.

32 - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE DEFICIENTES - DELEGAÇÃO LOCAL DE PAREDES - CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS COM AS VIATURAS DE TRANSPORTE DE CIDADÃOS COM MOBILIDADE REDUZIDA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Unidade de Gestão de Pavilhões e Promoção da Atividade Física e da Saúde, com o número de identificação de processo geral, quarenta e um mil setecentos e cinco, datada de doze de julho do corrente ano, a propor ao Executivo Municipal a atribuição de apoio financeiro à Associação Portuguesa de Deficientes - Delegação Local de Paredes.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE DEFICIENTES - DELEGAÇÃO LOCAL DE PAREDES NO VALOR DE € 3.484,94, NOS TERMOS DA MINUTA DO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO, A QUAL FOI PREVIAMENTE





REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

33 - ASSOCIAÇÃO JUVENTUDE ACADÉMICA DE VILA COVA - CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO - APOIO FINANCEIRO PARA O JOGO DA J.A.V.C. EM SANTARÉM - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Unidade de Gestão de Pavilhões e Promoção da Atividade Física e da Saúde, com o número de identificação de processo geral, quarenta e quatro mil e oitenta e nove, datada de doze de julho do corrente ano, a propor ao Executivo Municipal a atribuição de apoio financeiro à Juventude Académica de Vila Cova.

O Senhor vereador Ricardo Sousa questionou se o município não tinha autocarro disponível para não ter que suportar e fazer este aluguer fora.


O Senhor Presidente da Câmara respondeu: "Senhor vereador, diga-me lá, o que acha? Dê-me a sua opinião."

Não tendo o Senhor vereador respondido à questão do Senhor Presidente, este último também não lhe respondeu.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO À JUVENTUDE ACADÉMICA DE VILA COVA NO VALOR DE € 850, NOS TERMOS DA MINUTA DO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO, A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

34 - CICLISMO NA ESCOLA BTT DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PAREDES - CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA ORGANIZAÇÃO DA "OFICINA NA ESCOLA BTT À CICLISMO NA





ESCOLA BTT DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PAREDES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Unidade de Gestão de Pavilhões e Promoção da Atividade Física e da Saúde, com o número de identificação de processo geral, quarenta e cinco mil setecentos e sessenta, datada de doze de julho do corrente ano, a propor ao Executivo Municipal a atribuição de apoio financeiro ao Agrupamento de Escolas de Paredes.

Colocado o assunto a votação,


A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PAREDES NO VALOR DE € 750, NOS TERMOS DA MINUTA DO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO, A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

35 - CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO COM O ALIADOS FUTEBOL CLUBE DE LORDELO - APOIO FINANCEIRO PARA REPARAÇÃO DO RELVADO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Unidade de Gestão de Pavilhões e Promoção da Atividade Física e da Saúde, com o número de identificação de processo geral, quarenta e sete mil oitocentos e noventa e cinco, datada de catorze de julho do corrente ano, a propor ao Executivo Municipal a atribuição de apoio financeiro ao Aliados Futebol Clube de Lordelo.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO AO ALIADOS FUTEBOL CLUBE DE LORDELO NO VALOR DE € 8.688, NOS TERMOS DA MINUTA DO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO





DESPORTIVO, A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

36 - SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL EM DIVERSAS VIAS, NA FREGUESIA DE GANDRA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO


Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Conservação e Administração Direta, com o número de identificação de processo geral, quarenta e quatro mil cento e oitenta e cinco, datada de quatro de julho do corrente ano, a remeter as partes escritas e desenhadas relativas à proposta de colocação de sinalização vertical e horizontal em diversas vias, na freguesia de Gandra.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR AS PARTES ESCRITAS E DESENHADAS RELATIVAS À PROPOSTA DE COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL EM DIVERSAS VIAS, NA FREGUESIA DE GANDRA, NOS TERMOS PROPOSTOS. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

37 - SINALIZAÇÃO VERTICAL NA RUA JARDIM DE INFÂNCIA DA IGREJA, E SINALIZACAO VERTICAL E HORIZONTAL EM DIVERSAS VIAS, NA FREGUESIA DE GANDRA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Conservação e Administração Direta, com o número de identificação de processo geral, dezoito mil novecentos e oitenta e um, datada de quatro de julho do corrente ano, a remeter as partes escritas e desenhadas relativas à proposta de colocação de sinalização vertical na Rua Jardim de Infância da Igreja e sinalização vertical e horizontal em diversas vias, na freguesia de Gandra.





Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR AS PARTES ESCRITAS E DESENHADAS RELATIVAS À PROPOSTA DE COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL NA RUA JARDIM DE INFÂNCIA DA IGREJA E SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL EM DIVERSAS VIAS, NA FREGUESIA DE GANDRA, NOS TERMOS PROPOSTOS. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a ata da presente reunião, cuja minuta já havia sido aprovada e que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por unanimidade.

Sendo onze horas e cinco minutos, pelo Senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião.

E eu, Verónica de Brito Castro, Licenciada e Chefe de Divisão Administrativa, redigi e, juntamente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal, subscrevi a presente ata, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião.



Alexandre Almeida, Dr.

